

# Fundação Universidade Estadual de Maringá

UNIDADE

**AMBIENTE**  
Certificando que a presente  
Resolução foi aprovada no local da  
Direção, em 26/11/92

RESOLUÇÃO Nº 441/92 - CAD

Aprova extinção da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho da DCT/PRM e dá outras providências.

Considerando o contido às fls. 281 a 283 do processo nº 1011/79;

Considerando o disposto no art. 23 do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, VICE-REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a extinção da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho da Diretoria de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

Art. 2º As atividades do Ambulatório da extinta Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho passam a ser desenvolvidas no Hospital Universitário Regional de Maringá - HUM, ficando a este vinculadas.

Parágrafo único. Os servidores lotados no Ambulatório da extinta divisão ficam relotados junto ao HUM, sendo que a alocação dos mesmos será efetuada pela direção do referido hospital, entre as divisões que compõem a sua estrutura organizacional.

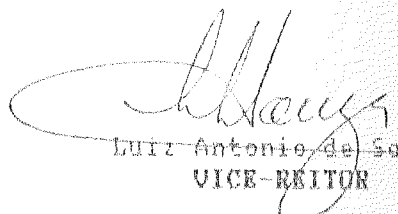
Art. 3º O Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMET, de competência da divisão ora extinta, passa a caracterizar-se como Programa da Diretoria de Assuntos Comunitários e os servidores a ele pertencentes ficam relotados nessa diretoria.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de novembro de 1992.

  
Luiz Antonio de Souza  
VICE-REITOR